



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/12/2020, Edição nº 5417, Página nº 04

PORTARIA Nº 437/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas no hospital dos olhos e Hospital Universitário Cajuru, na cidade de Curitiba, e hospital infantil Waldemar Monastier, na cidade de Campo Largo, no período de 14 e 15 de dezembro, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16;

II – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente acamado para realização de exames Hospital Universitário Cajuru, na cidade de Curitiba, no período de 14 e 15 de dezembro, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito